



**PORTARIA N.º 033, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N.º 2.898/ 2006 ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020 E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
<b>IGOR TEIXEIRA DA CUNHA</b>	<b>38.225</b>	<b>02/09/2024</b> a <b>11/09/2024</b>	<b>33.284/2024</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2024

**Laryssa Viale Baroni**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 43.399, de 20 de Janeiro de 2023

